



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 112, de 26 de janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SEVIDOR LEANDRO
MINETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor LEANDRO MINETTO., a que tem
direito de acordo com o período de 01.0.15 a 31.05.16. O período de gozo das férias
será de 01.02.17 a 02.03.17.

Salto do Jacuí, 26 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.01.2017